



26478258



08027.001192/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 695/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.622/2023**, de autoria de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 453 (1555346/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.622/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que requer informações a este Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública com objetivo de apurar gastos para custear viagens e estadias.

São prestadas as seguintes informações:

a) A execução da despesa orçamentária-financeira com combustível, manutenção, equipe, entre outros, quando da utilização de aeronaves da FAB cabe ao Ministério da Defesa, dessa forma, tal questionamento deve ser endereçado àquela Pasta.

b) Com o objetivo de realizar o monitoramento, controle e transparência dos gastos relativos a diárias e passagens, a Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia desenvolveu o Painel de Viagens, um portal que disponibiliza informações sobre afastamentos a serviço, nacionais e internacionais, do Governo Federal registrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e no Banco Central do Brasil através do VIAJAR. Desse modo, considerando que as informações solicitadas



ram-se disponíveis ao público, por meio do Painel de Viagens

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2382065>

2382065

<<<http://paineldeviagens.economia.gov.br>>>, e em observância ao Art. 17 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 2º do art. 216 da Constituição, informamos que os dados requeridos podem ser facilmente obtidos por meio de pesquisa realizada no referido site.

c) O Ministro, quando em deslocamentos a serviço fora do local sede de sua lotação, sob o regramento do DECRETO Nº 5.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, faz jus ao recebimento de diárias, com valor fixo e previamente estabelecido na mesma norma, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias, não ocorrendo dispêndios desta Pasta com hospedagem ou alimentação para o Senhor Ministro ou qualquer outro servidor, *in litteris*:

"[...]

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana."

O Ministério da Justiça e Segurança Pública está à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 21/12/2023, às 20:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26478258** e o código CRC **D07731ED**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001192/2023-80

SEI nº 26478258

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocamara.leg.br/autenticidade/assinatura/camara/leg.br/26478258.html>

2382065



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 27/10/2023 10:18:27.397 - MEIA

RIC n.2622/2023

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, com objetivo de apurar gastos para custear viagens e estadias.

Senhor Presidente, requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, SR. Flávio Dino, para que encaminhe o que se pede:

1. Qual a quantidade de viagens realizadas abordo de aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) pelo ministro e por membros do ministério;
2. Qual o valor detalhado despendido para custear as viagens a bordo dos aviões da Força Aérea Brasileira;
3. Gastos detalhados com passagens aéreas de empresas privadas utilizadas pelo Ministro e pelos demais servidores do ministério;
4. Gastos detalhados com hospedagem do Ministro e dos demais servidores do ministério;
5. Gastos detalhados com diárias do Ministro e dos demais servidores do ministério;

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | ccfc.decom@camara.leg.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233067911000>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382065>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávio Dino





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 27/10/2023 10:18:27.397 - MEIA

RIC n.2622/2023

6. Gastos detalhados com alimentação do Ministro e dos demais servidores do ministério em viagens;

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 410/2023, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 25/10/2023.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | ccfc.decom@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233067911000>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382065>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

2382065
LexEdit